



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## RESOLUÇÃO CD Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o anexo da Resolução-CD nº 6, de 13 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação deste Conselho ocorrida na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2024, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00050/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Resolução CD nº 6, de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “ANEXO

#### Tabela – Ressarcimento de Assistência à Saúde

FAXA ETÁRIA	2025
Até 18 anos	R\$ 420,26
19 a 23 anos	R\$ 590,38
24 a 28 anos	R\$ 620,75
29 a 33 anos	R\$ 663,79
34 a 38 anos	R\$ 706,63
39 a 43 anos	R\$ 765,67
44 a 48 anos	R\$ 1.029,45
49 a 53 anos	R\$ 1.256,74
54 a 58 anos	R\$ 1.478,24
A partir de 59	R\$ 2.521,01

”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 25/02/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128879** e o código CRC **AD787A04**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

00050/2025

0128879v2